

Ofício n.º 255/GSC

Unai (MG), 13 de novembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 17/2012, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.663, de 30 de junho de 2010, que “estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unai (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 12 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânica  
Unai – Minas Gerais